INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal com vistas a promover o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Vereador Chequer Elias.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2025.



LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

Realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Vereador Chequer Elias é uma medida essencial para garantir segurança, mobilidade e desenvolvimento no município. O asfalto desgastado causa buracos, rachaduras e irregularidades, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e quedas de motociclistas. Um pavimento novo reduz a ocorrência de avarias e melhora a aderência dos pneus, especialmente em dias chuvosos.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br